

Ilustríssimo Senhor Comandante do Destacamento Policial Militar de Joanópolis.
Ilustríssimo Senhor Delegado de Polícia de Joanópolis.

Indicação nº 100/2007

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, indica sejam realizadas, na medida do possível, operações policiais na rua São Lourenço, nas imediações do quarteirão onde se localiza o “Bar do Tibúrcio”, objetivando coibir a ação de motoqueiros e arruaceiros que perturbam o sossego público durante a noite com demasiado barulho.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de solicitação de moradores do local que procuraram este Vereador reclamando do freqüente e incômodo barulho no local. Fizeram menção também ao fato de que motoqueiros trafegam pelo local de modo temerário (velocidade incompatível e manobras perigosas).

Joanópolis, 04 de setembro de 2007.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador



www.polmil.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Joanópolis, 19 de setembro de 2007

OFÍCIO Nº 34BPMI-106/111/07

Do Comandante do Terceiro Grupo Policial Militar

Ao Exmo Sr DOMINGOS LAURIANO FLORIANO

DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Assunto: Policiamento Ostensivo Preventivo

Referência: Ofício nº 338/2007.

Em atenção ao Ofício em referência, esclareço a Vossa Senhoria que foi atendida a indicação de nº 100/2007 de autoria do Nobre vereador Benedito Ignácio Giudice. Desta forma, foram incluídas no Cartão de Prioridade de Patrulhamento operações na Rua São Lourenço, imediações do "Bar do Tibúrcio" visando coibir a prática de direção perigosa e perturbação da tranquilidade pública.

Esclareço a Vossa Senhoria que até a presente data já foram identificados os autores de tais delitos sendo adotadas as medidas administrativas previstas no Código Nacional de Trânsito bem como os fatos registrados junto a Polícia Civil e ao Poder Judiciário.

Esclareço ainda a Vossa Senhoria que, sabedores somos, de que por muitas vezes as vítimas não registram os fatos com receio de represálias, normal então consideramos que procurem seus representantes a fim de buscar solução. No entanto, muito compraz a este Comando, tratar de assunto que beneficie a coletividade. Por esse motivo colocamo-nos à disposição dessa Casa de Leis a fim de receber tais indicações as quais não só norteiam as ações necessárias mas contribuem com a sociedade ao promover o restabelecimento da ordem pública.

Na oportunidade, renovo a V Sª protestos de estima e consideração.

AO EXPEDIENTE DA SESSÃO

19/09/07

Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara

LUIZ JULIO CUSTÓDIO FILHO

3º Sargento PM Comandante

not. n.º 412/2007
15-9-2007-6:17-003346-37